



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.352, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA AUGUSTA DE QUEIROZ ALVES, matrícula Siape nº 1208221, CPF nº 004.292.217-89, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Estudos, Projetos e Estatística – Coest, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.773, de 22 de agosto de 2012, publicada no DOU de 27 de agosto de 2012, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual